



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa



CERTIDÃO

Certifico que, no Processo SGAP n. 958225 as partes não apresentaram advogados e procuradores até a data da entrada em vigor da Ordem de Serviço nº 01/PRES./2021.

Tribunal de Contas, em 26/05/2021

Bruna Lopes Millard/151985